

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: or4xduge SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2020 Projeto de resolução nº 182/2020 Protocolo nº 8019/2020 Processo nº 1347/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
para Jones Ângelo Soldatelli.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Jones Ângelo Soldatelli o Título de cidadão mato-grossense.

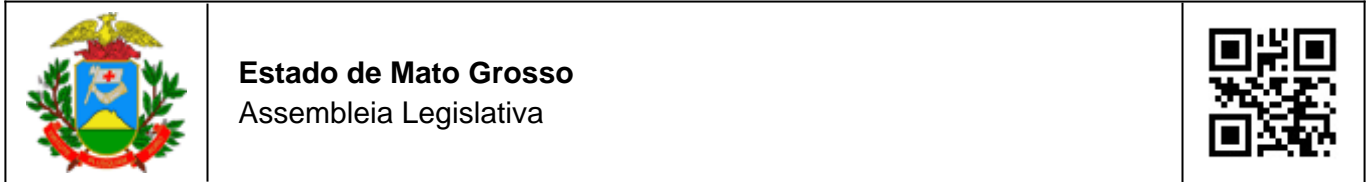
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jones Ângelo Soldatelli nasceu em 20 de dezembro de 1948, na cidade de São Marcos, Estado Rio Grande do Sul, é viúvo e pai de 3 filhos, Jean Soldatelli, Geane Soldatelli e Jeane Soldatelli.

Jones mudou-se para a cidade de Cuiabá no dia 23 de setembro de 1984, trazendo consigo sua família, onde trabalhou incansavelmente e gerou riquezas e empregos, sendo proprietário das “Moveis Geani”, empresa esta que entrega para quase todo o Brasil: Porto Alegre, Santa Catarina, Paraná/ Curitiba, São Paulo, Brasília e Rondônia.

Todo esse espaço foi conquistado em Mato Grosso por meio de trabalho árduo e pela confiança dos clientes, que sempre ficavam satisfeitos com a competência e organização da empresa, que ainda fez parcerias com arquitetos regionais e nacionais para desenvolver projetos sociais, fazendo doações de moveis para o Lar da Criança e para vários batalhões



da Polícia Militar.

Jones ainda foi convidado pela UFMT, no ano de 2003, para ministrar palestra para empresários, médicos, dentistas e advogados, com o tema “Empreendedorismo”, onde falou sobre sua trajetória de sucesso.

Pela admirável história em sua carreira e por todo trabalho desenvolvido em prol do nosso estado, o senhor Jones Ângelo Soldatelli é mais que merecedor da presente homenagem, razão pela qual eu conclamo os meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Outubro de 2020

Max Russi
Deputado Estadual